



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

DECRETO Nº241/2015 - DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre o destino e a utilização de veículo ao Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências.

VOLMIR ANTONIO SOTILLE, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso VIII, do Artigo 67, da Lei Orgânica do Município de Santiago do Sul.

CONSIDERANDO a necessidade de utilização do veículo pelo Fundo Municipal de Saúde, para realizar o transporte de pacientes, no dia 15 de setembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica destinado para utilização pelo Fundo Municipal de Saúde, o veículo Renault Master Tur Placas MMJ 0646, de propriedade do Município, a partir das 12:00h até às 20:00h do dia 15 de setembro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, em 15 de setembro de 2015.


VOLMIR ANTONIO SOTILLE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.


Tatiane Cristina Gluzezak Saretto
Diretora de Departamento/Sec. Administração